



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



Portaria N° 106/2025, de 23 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na resolução N° 02/2019.

Art. 1º - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao Sr. **Francisco Erivaldo Teles de Sousa**, para custeio de despesas com locomoção a Sessão Legislativa Municipal, no dia 23 de maio do ano corrente.

Art. 2º - AUTORIZA a Tesouraria da Câmara Municipal a pagar ao Sr. **Francisco Erivaldo Teles de Sousa**, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 01 (uma) diária, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, EM 23 DE MAIO DE 2025.


FRANCISCO JOSÉ BRASILEIRO LADISLAU
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA